



TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ nº 94.813.102/0001-70

NIRE nº 43.300.053.504

### FATO RELEVANTE

**TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.** (“Companhia” ou “3tentos”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”, “Resolução CVM 160” e “Resolução CVM 44”, respectivamente), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, com montante inicial de 500.000 (quinhentas mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), observado a possibilidade de aumento do volume em até 25% (vinte e cinco por cento), decorrente do exercício do lote adicional, nos termos da Resolução CVM 160 (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Oferta”).

A amortização das Debêntures será realizado na data de vencimento, e as Debêntures farão jus a juros remuneratórios de 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de até 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, conforme a ser definido no procedimento de coleta de intenções (Procedimento de Bookbuilding), a ser pago de forma semestral.

Os termos e condições a respeito da Oferta e das Debêntures estão previstos na Ata da Reunião do Conselho de Administração e na escritura de emissão de Debêntures.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições da Emissão, conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, assim como a escritura de emissão de debênture, encontram-se arquivadas na sede da Companhia, bem como estão disponíveis para consulta no site da Companhia (<https://ri.3tentos.com.br/>) e no site da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)).

**A OFERTA AINDA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE FATO RELEVANTE APENAS PARA DIVULGAR A SUA APROVAÇÃO NOS TERMOS DA REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.**

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures, não constituindo, portanto, em uma oferta, convite ou solicitação de oferta para subscrição das Debêntures pela Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

Santa Bárbara do Sul/RS, 05 de abril de 2024.

**Luiz Osório Dumoncel**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores